



PROCESSO	00179.003178/2024-56
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerand a Deliberação nº 022/2024-CEP-CAU/SP (0178814) de 18 de março de 2024 – Análise da proposta de criação de Comissão Temporária de Valorização Profissional e Prática de Reserva Técnica que foi revogada pela Deliberação nº 048/2024-CEP-CAU/SP de 22 de abril de 2024

Considerando a Deliberação nº 019/2024 - COA-CAUSP (0249904) que devolveu a matéria para a CEP-CAU/SP com solicitação de revisão da proposta de composição sugerida dos membros especialistas e conselheiros titulares de acordo com o regimento interno do CAU/SP.

Considerando a Deliberação nº 085/2024-CEP-CAU/SP(0264120) de Reanálise da Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores, após apreciação da CPMI-CAU/SP e da COA-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a nova proposta de criação da Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores (CTAI-CAU/SP);
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias

- 3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 03 de julho de 2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa				X
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antônio Cortez Ferreira	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 03/07/2024

Matéria em votação: Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (08)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Marília Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 14:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8E3A2141** e informando o identificador **0268224**.